

RESOLUÇÃO n. 01/2024, de 14 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros Sonia Maria Lombarde da Silva, Matrícula/CPF n. 69386021, cargo/ocupação Assistente de Atividades Educacionais como fiscal de contrato e Carla Aparecida Herrero da Silva, Matrícula/CPF n. 20581021, cargo/ocupação Professora, como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual São Gabriel, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29. 013.705-2024	01/2024	JEAN CARLOS LEPAMARA ME
29. 013.705-2024	02/2024	BERNARDI LTDA EPP
29. 013.705-2024	03/2024	MARCIANO BORTOLI LTDA
29. 013.705-2024	04/2024	COMERCIAL K & D LTDA - EPP
29. 013.705-2024	05/2024	GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
29. 013.705-2024	06/2024	DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
29. 013.705-2024	07/2024	LM BRASIL LTDA
29. 013.705-2024	08/2024	MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO
29. 013.705-2024	09/2024	ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
29. 013.705-2024	10/2024	MARY CARLA JACOB - ME

São Gabriel do Oeste/MS, 14 de maio de 2024.

Sandra Brun Tibulo

Presidente da UEx da Escola Estadual São Gabriel